


**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 8/2022/PVZN - CGAB/IFRO**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** das inscrições ao Edital nº 8/2022/PVZN - CGAB/IFRO, de 10 de março de 2022 para concessão do Auxílio Tecnologia Assistiva Educacional, em atendimento aos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista atendidos pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

**1. DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES**

Nome	Matrícula	Status	Pontuação	Auxílio Financeiro
Edna Alves de Oliveira Bispo	2022107280041	Deferida	75	R\$ 670,00
Melissa Marques da Silva	2022107280039	Deferida	70	R\$ 1.951,97
Paulo Daniel de Sousa	2021207200051	Deferido	100	R\$ 1.545,54
Viviane de Souza Feliciano	2021107190271	Deferida	70	R\$ 894,35
Yanna Lara Nano Almeida	2021207180348	Deferida	80	R\$ 250,00
Edviges de Fátima Chaves de Lima	2021207180009	Indeferida - Não atendeu ao Edital nº 08 item 4.3	-	-
Maria Jesus Fernandes da Silva dos Santos	2021207200143	Indeferida - Não atendeu ao Edital nº 08 item 7.1	-	-

**2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

- 2.1. O estudante participante da seleção poderá recorrer do resultado preliminar seguindo as datas estabelecidas no cronograma de seleção.
- 2.2. Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido.
- 2.3. Para interpor recurso contra o resultado preliminar o estudante deverá preencher o formulário próprio Anexo V e enviar para o e-mail da comissão projeto.inclusao@ifro.edu.br com o título: identificação do edital + Recurso + identificação do estudante.

<Exemplo: Edital 8/2022- Recurso - Fulana de Tal da Silva>

- 2.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos será publicada nova lista de selecionados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

**3. DO CRONOGRAMA**

Evento	Data
Resultado preliminar	02/05/2022
<b>Recurso do resultado preliminar</b>	03/05/2022
<b>Resultado Final</b>	04/05/2022

**4. DOS ANEXOS**

- 4.1. Anexo V – Requerimento de Recurso contra o Resultado Preliminar.



Documento assinado eletronicamente por **Cleonele Martins de Aguiar, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/04/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1580466** e o código CRC **9B52B391**.

